Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8368 Pág: C2
28 DEZ. 2018

AUT. 164
FL. 185

LEI Nº. 154/2018

Súmula:- Denomina de **JURACI PEREIRA BARBOSA,** o **Centro de Iniciação Esportiva - CIE**, localizado na Rua Emílio de Menezes, nº 1800, implantado no Lote 76-REM da Colonização Fazenda Gaúcha, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Denomina de **JURACI PEREIRA BARBOSA,** o **Centro de Iniciação Esportiva - CIE**, localizado na Rua Emílio de Menezes, nº 1800, implantado no Lote 76-REM da Colonização Fazenda Gaúcha, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 21 de dezembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 28/12/18